

Estado do Rio Grande do Sul **Município de Jóia** "Terra das Nascentes"

OF. GE Nº 122/2024-GAB

Jóia (RS), 19 de junho de 2024

A Sua Excelência

Valmir José Dutra Vieira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

Assunto: Encaminha Mensagem Retificativa – Projeto de Lei nº 4.809/2024

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos em anexo Mensagem Retificativa, para correção de redação do Projeto de Lei nº 4.809/2024, conforme solicitação da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo.

Atenciosamente.

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Data: 19/06/2024 14:57:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Marangon de Lima Prefeito de Jóia/RS

Camara de Vereadores de Ma PROTOCOLO Nº: 15 004 Recebido em 15 h 12 m n John 12 m n





"Terra das Nascentes"

Jóia/RS, 19 de junho de 2024

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 4/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 4.809/2024

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.809/2024 que:

"Altera o art. 52 da Lei Municipal nº 1.682 de 21 de dezembro de 2004.

Para fins de atender solicitação realizada pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, ode requer que este ente proceda a correção da palavra "inserto" escrita erroneamente no item III do art.52 que será alterado pelo presente projeto de lei.

Portanto onde consta "inserto", passa a constar "incerto".

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Data: 19/06/2024 14:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Marangon de Lima Prefeito de Jóia